PROCURADORIA P.M.J. MUNICIPAL

L E I Nº 1020/86

"Faz doação de terreno na Vila de São Joaquim e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado ao Sr. José Gomes Ferreira Nery terreno situado na Vila de São Joaquim, Quadra 10, medindo 4.284 metros quadrados, limitando-se ao sul com a Avenida Paulo Afonso, ao norte com a via pública, ao nascente com a Rua C e ao poente com terreno baldio.

Art. 2º - O referido terreno deverá ser utilizado na construção de um posto de abastecimento de derivados de petróleo e serviços e será revertido ao patrimônio da Prefeitura, sem nenhum ônus para esta, se a obra, no prazo de dois (2) anos não estiver concluída.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 16 de outubro de 1986.

JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal

ELISEU SANTOS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Municipal